



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

Promulgado
na sessão de 26/04/00
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
.....
Antonino Machado da Silva
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 26 DE ABRIL DE 2000.

QUE APROVA O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS REFERENTE AO PROCESSO Nº 620/98, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1997, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR ANTONINO MACHADO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER a todos os habitantes deste Município, que a CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, APROVOU e EU PROMULGO o presente:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovado o PARECER PRÉVIO do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, relativo a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Manacapuru, referente ao Exercício do ano de 1997 - PROCESSO Nº 620/98, da responsabilidade do Senhor ÂNGELUS CRUZ FIGUEIRA, Prefeito Municipal.

Art. 2º - Este DECRETO LEGISLATIVO, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, AOS 26 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2.000.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

.....
Antonino Machado da Silva
Presidente